



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 245/92.  
DE 05 DE JUNHO DE 1.992 .

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 19-06-92.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do / Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de junho de 1.992.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Publicado no Jornal: O Panorama  
nº \_\_\_\_\_ de 13/06/92

Transcrito no Livro Lea:  
nº 85

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 05/06/92